



Gabinete do Vereador Hugo Leonardo Chaves

REQUERIMENTO Nº ____/2026

Requeiro à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, após ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município, Rodrigo Pinheiro, extensivo ao Secretário de Infraestrutura e Urbanismo, o Senhor **Andrews Melo**, para a implantação de um **CEMEI (Centro Municipal de Educação Infantil)** no Bairro São Francisco, que beneficiará a população dos Bairros Petrópolis e Alto da Banana, nesta cidade.

JUSTIFICATIVA

A implantação de um Centro Municipal de Educação Infantil (CEMEI) no Bairro São Francisco mostra-se de extrema relevância diante do crescimento populacional da região e da crescente demanda por vagas na educação infantil. A ausência de uma unidade próxima obriga muitas famílias dos Bairros São Francisco, Petrópolis e Alto da Banana a deslocamentos longos, dificultando o acesso das crianças à educação básica e onerando pais e responsáveis.

A educação infantil é etapa fundamental no desenvolvimento cognitivo, social e emocional das crianças, sendo dever do Poder Público assegurar condições adequadas para o seu pleno acesso, conforme preconiza a Constituição Federal e a legislação educacional vigente. A criação de um CEMEI contribuirá significativamente para a melhoria da qualidade de vida da população local, garantindo um ambiente seguro, adequado e próximo às residências das famílias atendidas.

Além disso, a implantação da unidade fortalecerá a infraestrutura urbana da região, promovendo inclusão social, valorização do bairro e atendimento digno às



Gabinete do Vereador Hugo Leonardo Chaves

crianças, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade. Assim, a medida representa um investimento estratégico no futuro do município, atendendo a uma necessidade real e urgente da comunidade.

Diante do exposto, justifica-se o encaminhamento do presente apelo ao Poder Executivo Municipal, por meio do Prefeito e do Secretário de Infraestrutura e Urbanismo, para que sejam adotadas as providências necessárias à implantação do referido CEMEI.

Sala das sessões, 26 de janeiro de 2026

VEREADOR HUGO LEONARDO CHAVES- Autor-